

Secção ordinaria de 9 de 86.º 1860 Pri
 zedencia do Sr. Ramo. Coma. As
 9 ora da manhã ahi se pre
 zentes os Srs. Ven. clero = Melho Car
 tambu = D.º Rocha = Silveira = Paula
 Celencelo = Coelho = Baptista Coma
 Honrao Lute. O Sr. Princl.º abriu
 a Secção com as formalidades da
 Coutume. Foi representado pelo
 Procurador as contas d'este termo
 te, acompanhada de um offi
 cio, que foi remittido a Cammra
 de Contas, mas como a cammra foi
 apremuntado os Relatores das Ter
 cas desta Cidada, e de S. Barba
 ra, teve o mesmo d'entem. Foi a
 pumuntado um Requerimento
 do D.º Luis de Direito da Cammra
 pedindo o pagamento da quan
 tia de R.º 36.520 de d'entem Contas
 foi deferido. Foram apremuntados
 dois Officios do Emprecario da
 Ponte, sendo um d'elles partici
 pando a Cammra, que nestes do
 d'entem deve estar prompta a Pon
 te, e que a Cammra de as provi
 dencias para o seu subsistimto
 a Cammra determinar, que se
 Officiare do Ex.º Princlente em
 vicario o mesmo Requerimto
 por Copia, outro representando
 a Cammra, que tendo em d'entem de
 no d'entem do Cor.º anno pedin
 do o pagamento da 2.ª prestação

2^a prestação do pagamento da Pon-
te, e que esta Cammara tenha officia-
do ao Ex. mo Prind. no mesmo senti-
do, e que no Procurador the partei-
ficia não podesse receber dito obr.^o
na Secretaria, portanto publico pro-
videncias, foi deliberado officiar
ao Ex. mo Prind. enviando o mesmo
officio por Copia. O Sr. D. Rocha
pedis applicava, e disse, que ignorava
na que via Seção orclinaaria na
quelle dia, e que por avisado ja
quando abannara estava reuni-
da, e que por isto não podesse com-
páncer, portanto publico levante-
mento da thetta. O Sr. Prind.
por um discussoo offellido. O Sr.
thebello Custanbo pedis applicava
e disse, que visto elle não estar na
Seção atracada, que era de fra-
zer fosse attendido, tendo o Ex.
Prind. posto avotos pro, e con-
tra, e nada mais atracado o
Sr. Prind. levantou a Seção de
que se constar laurei affirmante
dita, em que assignava abannara
com o Sr. Francisco Fernandes de
valho Secretario, que o escrevi

Galvador de Moraes
Silipe Mano da Rocha
Melchior de Melho Custanbo
Antonio Joaq. da Silveira
João Mano de Paula Eduardo

Antonio Xavier Coelho
João Baptista Corrêa
Joaquim Floriano Leite

Seção ordenaria de 10 de B^{to} 1860
Presidencia do Sr. Paulo Lemos
As 9 horas da manhã de 10 de março
se presentou o Sr. Vereador
D. Rocha = Helio Centurion =
Silvina = Paula Ecluncho, Co-
lho = Baptista Lemos = Floriano
Leite = Sr. Prud. abriu a Seção
com as formalid^{es} do Costume
apreciando-se as exp^{tes} feitas por
sida a Acta anterior, que en-
trando em discussão foi unanim-
mente approvada. Foram apresentadas
elidos tres Circulares do Ex. Go-
verno Provincial, sendo uma re-
mitendo a Lei das Eleições, e
outra exigindo o cumprimento
do que foi ordenado em Circu-
lar de 13 de março ultimo, outra
sobre o acrescimo das ch^{es} dos pro-
prietarios, elevando a 250 r. no-
vemente semetre, e em tempo
de carência a 350 r. a mesma ficou
então archivar
Foi apresentado o Sr. Regente
hum de Francisco de Moraes
Pedro, outro de Joaquim Leite
deberguina ambos pedindo prazo
para acabarem de fazer Taiças
em sus tenores, foram elidos